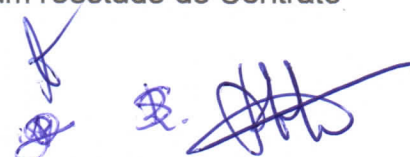


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATERRO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS – COMARES - UCV DO DIA 13 DE MARÇO DE 2017**

---

Aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas (10h), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para Aterro de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV - CNPJ nº 13.256.794/0001-09, no Auditório da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, sito na Rua Marechal Castelo Branco, S/N, centro, CEP: 62.860-000, Pindoretama-Ce. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – UCV, o qual está registrado no Cartório do 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A03 e Regimento Interno. Presentes Sr. Paulo Henrique Silva Coelho, Secretário-Executivo – COMARES – UCV, Rebeca Santos Lima de Wilson e Clodoaldo Monteiro Uchôa, membros da Diretoria Executiva, gestores municipais e demais convidados elencados em frequência. O Sr. Paulo Henrique agradeceu a presença de todos, desejando boa sorte nos trabalhos a serem desenvolvidos no decorrer da reunião. Apresentou a pauta da reunião: apresentação da Planilha de Orçamento exercício 2017 e o Contrato de Rateio. O Sr. Clodoaldo Uchôa discorreu sobre a contratação de futuros estudos de impactos ambientais e da contratação desses profissionais. A Sra. Rebeca Santos ressaltou que a contratação obedecerá a tabela do piso das categorias de classe. Ainda, sugeriu que a contratação seja feita pela quantidade de serviços, assim, solicitou ajuste na Planilha de Orçamento. O Sr. Davi Moreira, Secretário de Infraestrutura do Município de Beberibe, fez uso da palavra abordando a forma de contratação que o Consórcio irá firmar diante aprovação do Contrato de Rateio e do Orçamento Interno. O Sr. Rubens Feitosa, Secretário de Finanças do Município de Pindoretama, pediu pela ordem para falar da forma de gerenciamento dos recursos é uma situação interna dos membros do Consórcio decidir, sendo que as prefeituras devem apenas repassar o valor aportado em cada Lei Orçamentária Anual (LOA). O Sr. Paulo Henrique se posicionou fazendo comentário como leigo que os instrumentos legais que compõem o Consórcio é de uma leitura dúbia, precisando de futuros justes, mas, que seguirá a lei que rege administração pública. Ainda, o Sr. Paulo Henrique fez uso da palavra, diante a conclusão dos trabalhos, solicitando dos gestores presentes na reunião um reestudo do Contrato



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA PARA ATERRO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS – COMARES - UCV DO DIA 13 DE MARÇO DE 2017**

---

de Rateio e do Orçamento Interno do Consórcio com as Procuradorias Jurídicas e de suas equipes de trabalho para os detalhes finais de cada Município consorciado, pois, iria solicitar do senhor Presidente do Consórcio uma reunião o mais breve possível para assinaturas dos documentos ora discutido e finalizado. Nada mais havendo a tratar, eu Mariana Ribeiro Silva, Secretária nomeada pelo Secretário Executivo da Diretoria Executiva do Consórcio para esta reunião. Por não haver nada mais a tratar, encerrou-se a reunião da AGE, da qual se extraiu a presente ata, que vai por mim e por todos os demais presentes lavrada, após leitura e com ciência firmada.

Pindoretama (CE), 13 de março de 2017.

  
**Paulo Henrique Silva Coelho**

Secretário-Executivo – COMARES – UCV

  
**Mariana Ribeiro Silva**

Secretária da Assembleia Geral Extraordinária – AGE

  
**Clodoaldo Monteiro Uchôa**

Membro da Diretoria Executiva – COMARES – UCV

  
**Rebeca Santos Lima de Wilson**

Membro da Diretoria Executiva – COMARES – UCV